



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 487

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

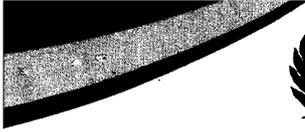
Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO nº 61 de junho de 2021

“Dispõe sobre a autorização para baixa de bens constantes do Patrimônio Municipal e a disponibilização destes para o Setor da Assistência Social para que sejam, posteriormente, doados as pessoas carentes e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, que os berços discriminados no anexo foram declarados inservíveis, Decreto 41 de 10 de setembro de 2020;

Considerando que, na maioria das vezes esses bens inservíveis têm ocupado espaços públicos, impedindo e dificultando a mobilidade de atividades administrativas;

Considerando que, em geral, são bens com pouca aceitação no mercado para reutilização, levando a dificuldades em promover a sua alienação por licitação na modalidade leilão;

Considerando os fins e interesse social no processo de doação destes bens;

Considerando o disposto no artigo 17, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada a baixa, perante o Patrimônio da Prefeitura Municipal, dos materiais descritos do Anexo I.

Artigo 2º - Deverá o Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Indiana efetuar a devida baixa no rol patrimonial dos bens constante do Anexo I.

Artigo 3º - O setor de Assistência Social deste município fica autorizado a proceder à doação, após triagem, dos materiais descritos no Anexo I, às pessoas necessitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ABRIL/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 15 de junho de 2021.

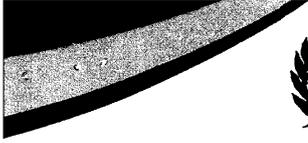
WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Hallana M. S. Canedo
HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VÓCÊ
INDIANA 2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

ANEXO	
BERÇOS	NUMERAÇÃO
BERÇO EM MADEIRA	2469
BERÇO EM MADEIRA	2470
BERÇO EM MADEIRA	2471
BERÇO EM MADEIRA	2472
BERÇO EM MADEIRA	2473
BERÇO EM MADEIRA	2474
BERÇO EM MADEIRA	2475



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
#MUNICÍPIO DE INDIANA